

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº12613/2025

1 OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E MÚSCULO ESQUELÉTICO, para atender às demandas das Unidades do IPESAÚDE, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2 A presente contratação ocorrerá conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/2023 e Decreto Estadual nº 342/2023

1.3 O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

1.4 A presente contratação será efetivada por fornecimento parcelado dos bens.

1.5 De acordo com a Lei Estadual 8.747/2020, que dispõe em seu art. 2º, a Administração Pública Estadual deverá realizar procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, os microempreendedores individuais e sociedades cooperativas, sediadas no âmbito local ou regional, nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), alterada pela Leinº9.493/2024.

Neste sentido, a presente licitação garantirá os direitos previstos na legislação supracitada para empresas sediadas no Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020. Caso não obtenha êxito no tratamento diferenciado, a licitação será exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, os microempreendedores individuais e sociedades cooperativas, no âmbito nacional, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2026. Exaurindo o disposto nos art. 6º, da Lei Estadual 8.747/2020 e do art. 49 da Lei Complementar 123/2006, o certame poderá ser realizado através da ampla participação.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	408060-2	ACETILCISTEINA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 600 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ENVELOPE	2000

2.	309922-9	BACLOFENO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1000
3.	306961-3	CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	30000
4.	394126-4	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 50MG/ML,AMPOLA COM 2ML,EMBALADO CONFORMEO REGISTRO DO PRODUTO E COM O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL	AMPOLA	30000
5.	320647-5	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DEADMINISTRACAO ORAL	CAPSULA	3000
6.	408186-2	DEXAMETASONA - ACETATO. CONCENTRACAO/DOSA GEM 1 MG/G, CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 10G, USO TÓPICO.	TUBE	200
7.	377999-8	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	AMPOLA	30000

		APRESENTACAO AMPOLA COM 2,5ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR		
8.	307043-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIAD ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1500
9.	394137-0	DIPIRONA SODICA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 10ML, EMBALA CONFORME O REGISTRO DO PRODUTO E COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE., VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	300
10.	399624-7	DIPIRONA SODICA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML, EMBALADO CONFORME O REGISTRO DO PRODUTO E COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VIA DE ADMINISTRACAO INJETÁVEL	AMPOLA	45000
11.	307120-0	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	5000

12.	404336-7	FENOTEROL, BROMIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FRASCO	400
13.	378002-3	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	FRASCO-AMPOLA	10000
14.	378004-0	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	FRASCO-AMPOLA	10000
15.	399647-6	IPRATROPIO, BROMETO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,25MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FRASCO	500
16.	334427-4	LORATADINA - CONCENTRAÇÃO/DOSA GEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	1500

17.	308401-9	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO -CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMAFARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARASOLUCAO INJETAVEL,FORMA DEAPRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DEADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO-AMPOLA	1000
18.	315007-0	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO -CONCENTRACAO/DOSA GEM 125 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO-AMPOLA	1000
19.	394140-0	PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	300
20.	319708-5	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSA GEM 750 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIAD E ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	5000
21.	319706-9	PARACETAMOL -CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMAFARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIAD EADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	5000
22.	319618-6	PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	3000

23.	319620-8	PREDNISONA -CONCENTRACAO/DOS AGEM 5 MG,FORMAFARMACEU TICA COMPRIMIDO,VIADEAD MINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	3000
24.	394133-7	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	AMPOLA	4000
25.	429428-9	SALBUTAMOL, SULFATO - SPRAY 100MCG/DOSE, (EQUIVALENTE A 100MCG DE SALBUTAMOLBASE),FR ASCO COM 200 DOSES,,ACOMPANHAD O DE APLICADOR APROPRIADO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL, EMBALADO CONFORME CONSTA NOREGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATADA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	FRASCO	1500

26.	378045-7	SUXAMETONIO, CLORETO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	AMPOLA	1000
27.	378044-9	TERBUTALINA, SULFATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	AMPOLA	500
28.	381170-0	TIOCOLCHICOSIDEO – 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM AMPOLA 2ML, INTRAVENOSO	AMPOLA	500
29.	321846-5	TANSULOSINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 0,4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	200
30.	377822-3	AMINOFILINA -CONCENTRACAO/DOS AGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAOINJETÁVEL,F ORMA DE APRESENTACAOAMPO LA COM 10 ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	AMPOLA	200
31.	414878-9	BUDESONIDA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA	FLACONETE	1000

		EM FLACONETE COM 2ML, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ FAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDO VENDA NO COMERCIO". SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO		
32.	402705-1	CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 2 MG/ML, 5 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	500
33.	316706-2	FORMOTEROL, FUMARATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 12 MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULAS + INALADOR, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	CAPSULA	1000
34.	310837-6	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 5 MG/ML + 2 MG/ML	AMPOLA	800

		RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.		
35.	336911-0	DES Loratadina – Concentração / Dosagem 0,5 mg/ml, Forma Farmaceutica Xarope, Forma de Apresentação Frasco, Via de Administração Oral	FRASCO	500
36.	307048-4	DEXclorfeniramina, Maleato – Concentração / Dosagem 2 mg, Forma Farmaceutica Comprimido, Via de Administração Oral	COMPRIMIDO	3000
37.	314127-6	DIClofenaco Sódico – Concentração / Dosagem 25mg/ml, Forma Farmaceutica Solução Injetavel, Forma de Apresentação Ampola, Via de Administração PARENTERAL	AMPOLA	1000
38.	407918-3	LIDOCAINA, CLORIDRATO - A 2% (20 mg/ml),SOLUÇÃO INJETAVEL,FRASCO AMPOLA DE 20 ML EMBALADA CONFORME O REGISTRO DO PRODUTO E COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,.	AMPOLA	3000
39.	383370-4	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 1% (10mg/ml),FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/AMPOLA COM 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO INFILTRACAO OU	AMPOLA	1000

40.	308296-2	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO	200
41.	430411-0	LIDOCAINA, CLORIDRATO - EM GEL, A 2% (20 MG/G),EM BISNAGA A 30G,EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDO VENDANO COMÉRCIO".,COTA RESERVADA CONFORME LEI 8.747/2020	BISNAGA	5000
42.	407915-9	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 2% (20MG/ML) COMEPINEFRINA 5MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,, EM FRASCO- AMPOLACOM 20ML,	AMPOLA	3000

43.	377732-4	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 10 MG/ML (1%) + 5MCG/ML RESPECTIVAMENTE,FO RMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO PERIDURAL OU PARENTERAL	AMPOLA	1000
44.	316952-9	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FO RMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIAD ADMINISTRACAO TOPICA	BISNAGA	200
45.	378042-2	NEOSTIGMINA, METILSULFATO -CONCENTRACAO/DOS AGEM 0,5MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAOINJETAVEL,F ORMA DE APRESENTACAOAMPO LA COM 1ML,VIA DE ADMINISTRACAOINTRA VENOSO, INTRAMUSCULAR E SUBCUTANEO	AMPOLA ,1 MILILITRO	500
46.	381289-8	ATROPINA, SULFATO -CONCENTRACAO/DOS AGEM 5MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EM SOLUÇÃO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAOFRASC O 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	FRASCO	1000
47.	342760-9	AZUL DE METILENO -CONCENTRACAO/DOS AGEM 40MG/ML,FORMAFARM ACEUTICASOLUCAOINJ ETAVEL,FORMA	AMPOLA	1200

		DEAPRESENTACAO AMPOLA,VIA DEADMINISTRACAO INTRAVENOSA		
48.	381603-6	CARVAO VEGETAL ATIVADO -FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DEAPRESENTACAO ENVELOPE COM 1G,VIA DEADMINISTRACAO ORAL,1G	SACHÊ 20G	1500
49.	316022-0	CARVAO VEGETAL ATIVADO -FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DEAPRESENTACAO FRASCO,VIA DEADMINISTRACAO ORAL	POTE 50G	500
50.	402712-4	ROCURONIO, BROMETO -CONCENTRACAO/DOS AGEM 10MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAOINJETAVEL,F ORMA DE APRESENTACAOFRASC O-AMPOLA COM 5 ML,VIA DEADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	500

1.2 Para habilitação técnica o licitante deverá possuir:

- a) Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- b) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA

2 DA VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição desses itens tem como principal objetivo o abastecimento para atender as necessidades do Serviço de Pronto Atendimento-SPA do IPESAUDE, com finalidade de proporcionar o atendimento

adequado aos seus beneficiários. A aquisição de medicamentos para o tratamento de doenças do sistema respiratório e músculo-esquelético é essencial para garantir o manejo adequado e eficaz das condições que afetam essas áreas do corpo humano. Essas condições são frequentemente crônicas, debilitantes e podem causar sérios impactos na qualidade de vida dos pacientes. A compra de medicamentos para o tratamento de doenças respiratórias e musculoesqueléticas é necessária para garantir o acesso adequado ao tratamento, fornecimento de alívio sintomático

3.2 As unidades do IPESAÚDE, recebem diariamente em suas instalações um significativo número de beneficiários, desta forma é importante proporcionar um atendimento adequado. O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente institucional, bem como a importância dos serviços prestados pela instituição, justificam a necessidade da aquisição destes materiais, visando o não desabastecimento, um bom atendimento e missão institucional.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de insumos MEDICAMENTOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E MÚSCULO ESQUELÉTICO, pormenorizada no tópico 1 deste Termo de Referência.

4.2 Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Sustentabilidade:

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deve ser atendido o seguinte requisito, que se baseia no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. Promover ações de descarte correto, ajudando assim a sustentabilidade

Subcontratação

5.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

5.3 Não haverá exigência da garantia da contratação, artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

Da exigência de amostra

5.4 Não será necessário amostra dos itens em questão.

6.0 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ENTREGA E PRAZO

6.1 A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações descritas neste Termo.

6.2 O fracionamento dos itens somente será permitido a partir das embalagens originais desenvolvidas especialmente para essa finalidade, sem o rompimento da embalagem primária. Portanto, se faz necessário que a programação para a pedido/entrega parcelada considere a quantidade mínima prevista por entregas deve respeitar a quantidade mínima por caixa/embalagem do fabricante, de acordo com a marca/fabricante ganhadora do certame. **6.3** A Contratada deverá entregar os bens junto à Gerência de Material e Patrimônio, situada à Rua Duque de Caxias (vizinho ao escritório de advocacia Fábio Ribeiro), São José – CEP: 49015-320 – Aracaju/SE, em dias úteis, no horário das 7 h às 15 h, sem ônus adicionais.

6.3 O FORNECEDOR deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de entrega/recebimento da nota de empenho, sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções previstas legalmente.

6.4 O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada por escrito do FORNECEDOR, o qual deverá encaminhar à Gerência de Material e Patrimônio, antes de findar o prazo previsto no item acima, podendo ser acolhida ou não.

6.5 O prazo de validade dos insumos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. O edital deve dispor sobre o prazo, quando da entrega. Sugerimos que os insumos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o item possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

RECEBIMENTO DO OBJETO

6.6 O objeto deste Contrato será recebido da seguinte forma:

- a) O objeto do contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 1 38 , I, d o Decreto Estadual nº 342/2023).
- b) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do item do contrato mediante

termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional, para perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.8 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total o serviço em que se verificarem excelência aquém do previsto ou inconformidades resultantes da execução ou de materiais empregados.

7 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Responsabilizar-se pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. **7.2.** Atender prontamente às requisições do IPESAÚDE no fornecimento do objeto.

7.2 Atender prontamente às requisições do IPESAÚDE no fornecimento do objeto

7.3 Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, quaisquer o item que não esteja em bom estado de conservação, validade, que apresente defeitos de fabricação ou que não esteja em conformidade com as especificações do Termo de Referência, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser trocado.

7.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao IPESAÚDE ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

7.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição, salvo mediante prévia e expressa autorização do IPESAÚDE.

7.6 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

7.7 Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo IPESAÚDE.

7.8 Responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

7.9 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.10 O Fornecedor é obrigado a efetuar o recolhimento do produto ou embalagem, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes,

conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas legais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto.

8.2 Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência;

8.3 Comunicar imediatamente ao FORNECEDOR qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue;

8.4 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente ao objeto, zelando pelo bom andamento do presente Termo de Referência, dirimindo quaisquer dúvidas que porventura existam;

8.5 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações;

8.6 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução;

8.7 Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;

8.8 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9 DO PAGAMENTO

9.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará até o quinto dia útil, ao Protocolo do IPESAÚDE, através de protocolo externo / EDOC, após o fornecimento, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório do fornecimento.

9.2 Os pagamentos serão efetuados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo indicado no item anterior.

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

9.4 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

9.5 É necessário que mediante a entrega dos itens, o fornecedor encaminhe para o e-mail do almoxarifado todas as certidões da empresa em dia, PDF e XML das notas fiscais. E-mail: almoxarifado.ipesaude@ipesaude.se.gov.br

10 GESTÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

10.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

10.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

10.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

12 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas relativas a esta licitação, deverão correr por conta da Previsão Orçamentária de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NACU-FR7M-6KUG-44ZO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Elizabeth Cristina Alcantara Gomes ***39122*** GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 04/09/2025 13:25:52 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/09/2025 10:43:19 (Docflow)